

Este documento é parte integrante dos Termos e Condições Gerais da B2W – Companhia Digital. Mediante sua aceitação no momento do cadastro, o Parceiro aceita as políticas e regras aqui descritas.

## **ANEXO – B2W ENTREGA**

### **1. SOBRE O B2W ENTREGA**

1.1. O serviço **B2W Entrega** consiste, dentre outras funcionalidades, no serviço de auxílio de entrega de produtos oferecidos pela **B2W**, por meio da emissão de etiquetas das transportadoras, para possibilitar a entrega pelo **Parceiro** de seus produtos aos Consumidores Finais dos **Websites B2W**.

1.2. Faz parte do **B2W Entrega**, além do disposto nos itens 1.1 acima, a disponibilização, pela **B2W**, de página para controle e rastreamento do Produto pelo **Parceiro** e pelos Consumidores Finais.

### **2. CADASTRO DO PARCEIRO**

2.1. O acesso ao **B2W Entrega** será realizado através do Portal Parceiro.

2.2. O **Parceiro** será responsável por todas as interações realizadas na Plataforma **B2W Entrega** através de seu login e senha.

2.3. No ato do seu cadastro, o **Parceiro** deverá optar pela transportadora de sua preferência para execução dos serviços do **B2W Entrega**, (“Transportadora”), ressalvada a hipótese prevista no item 4.1.1 abaixo.

2.3.1. Caberá exclusivamente ao **Parceiro** a verificação das informações específicas atribuídas a cada transportadora,

2.4. O **Parceiro** declara estar ciente de que o cálculo do frete e o prazo disponibilizados no ato da venda é realizado com base no endereço do Centro de Distribuição cadastrado por ele no Portal Parceiro no ato da contratação do **B2W Entrega**, razão pela qual, deverá manter sempre seus dados de endereço atualizados e corretos.

### **3. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O pagamento referente ao valor total da compra (produto + frete) será feito pelo Consumidor final de forma única à **B2W**, mediante emissão pelo **Parceiro** de uma nota fiscal que contemple os dois valores somados. Dessa forma, ao emitir a nota fiscal ao consumidor final, o **Parceiro** deverá incluir, além do preço do produto, os custos do frete informados pela **B2W**.

3.2. A comissão da **B2W** relativa à venda do Produto permanecerá inalterada, conforme acordado entre as Partes no **Termo de Serviço de Marketplace**, sendo certo que aplicar-se-ão todas as

Este documento é parte integrante dos Termos e Condições Gerais da B2W – Companhia Digital. Mediante sua aceitação no momento do cadastro, o Parceiro aceita as políticas e regras aqui descritas.

condições deste Anexo, tanto em relação aos valores devidos pelo **Parceiro**, como as formas de desconto, e demais políticas ali previstas.

3.3. O **Parceiro** autoriza desde já que a **B2W** deduza o valor do frete, antes do repasse ao mesmo do valor da venda do Produto.

3.4. Na hipótese de o valor do anúncio do Produto do **Parceiro** não corresponder ao valor indicado na Nota fiscal, ou se as informações fornecidas para o cálculo do frete não corresponderem às previamente informadas, o **Parceiro** concorda que será inteiramente responsável por ressarcir a **B2W** da diferença apurada e por eventuais danos sofridos por esta em virtude do equívoco na emissão da Nota Fiscal.

3.5. A **B2W** se compromete a antecipar o valor de reembolso nos casos de avaria (AVA), extravio (PEP) ou roubo (ROU) admitidos pela Transportadora, nos limites de ressarcimento oferecido por este último. Tais valores serão creditados pela **B2W** diretamente no extrato do **Parceiro** vinculado ao **Marketplace**, em até 15 (quinze) dias a partir da confirmação pela Transportadora, de qualquer das ocorrências aqui listadas, sendo que a conclusão do reembolso ao **Parceiro** seguirá as regras de pagamento do Marketplace.

3.5.1. Caso o Produto extraviado (PEP) ou roubado (ROU) seja posteriormente localizado e devolvido ao **Parceiro**, a **B2W** fica desde já isenta de realizar a antecipação de ressarcimento prevista na cláusula 3.5. acima. Na hipótese do ressarcimento ter sido realizado em momento anterior à localização e devolução do Produto, a **B2W** realizará o estorno do respectivo valor no extrato **Parceiro**.

3.6. Do valor a ser estornado ao **Parceiro**, de acordo com a hipótese prevista no item 3.5 acima, será descontada a quantia devida à **B2W** referente ao frete.

3.7. Caso o Produto seja devolvido pelo consumidor final por qualquer motivo, inclusive em razão de arrependimento, a cobrança do frete de envio, referente ao serviço prestado pela **B2W** ao **Parceiro**, permanecerá sendo integralmente devida pelo **Parceiro** à **B2W**. Quanto ao estorno do valor da venda do Produto ao **Parceiro**, serão aplicadas as regras definidas no **Termo de Serviço de Marketplace**.

3.7.1. Ocorrendo o previsto no item 3.7 acima, o valor será devolvido integralmente pela **B2W** ao consumidor final, e o valor do frete devido a **B2W** será descontado dos demais valores a serem repassados ao **Parceiro** até que se tenha o abatimento integral do valor devido, sem prejuízo do disposto na cláusula 5.13 do **Termo Geral**.

3.8. Os débitos e créditos do **Parceiro** estarão discriminados no **Portal Parceiro**, a fim de que o **Parceiro** possa ter controle dos valores que tem a receber a título de repasse.

Este documento é parte integrante dos Termos e Condições Gerais da B2W – Companhia Digital. Mediante sua aceitação no momento do cadastro, o Parceiro aceita as políticas e regras aqui descritas.

3.9. A **B2W** não se responsabiliza pelas obrigações tributárias que recaiam sobre a operação de frete, ou por qualquer dos serviços prestados nos termos deste Anexo, bem como pelas obrigações tributárias do **Parceiro** na venda do Produto.

3.9.1. A **B2W** poderá, a seu exclusivo critério, realizar diligências e eventuais pagamentos junto à SEFAZ para liberação de Produto retido em barreira fiscal, sendo certo, contudo, que os referidos pagamentos serão descontados automaticamente do repasse do Marketplace **Parceiro**.

#### 4. UTILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SERVIÇO B2W ENTREGA

##### Cadastro e Envio dos Produtos:

4.1. O **Parceiro** reconhece que o serviço **B2W Entrega** está disponível apenas para determinados Produtos que estejam dentro dos limites de dimensão e peso convencionados pela Transportadora, e que poderão ser periodicamente revisados. Desta forma, novas categorias podem ser incluídas ou excluídas a qualquer momento, cabendo ao **Parceiro** consultar regularmente o Portal Parceiro.

4.1.1. Os produtos com restrição de transporte ou fora dos padrões do serviço **B2W Entrega** deverão ser obrigatoriamente cadastrados pelo **Parceiro** na Tabela de Contingência de Frete disponível no Portal Parceiro, sob pena de inviabilização da venda dos Produtos nos **WEBSITES B2W**.

4.1.2. O Parceiro é exclusivamente responsável pela inserção e atualização das informações na Tabela de Contingência de Frete, não sendo a **B2W** responsável, em hipótese alguma, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

4.2. O serviço **B2W Entrega** disponibiliza uma solução para o cálculo do valor do frete, emissão de etiquetas, entre outras, a partir de determinados critérios pré-definidos pela **B2W**, que poderão ser alterados, a qualquer tempo, conforme as necessidades operacionais do **B2W Entrega**.

4.2.1. Para a utilização do **B2W Entrega** e cálculo correto dos custos de envio, a **B2W** poderá requerer do **Parceiro** dados adicionais que entenda necessários para o cálculo de envio do Produto. No entanto, a solicitação de tais informações não será entendida, em hipótese alguma, como transferência de responsabilidade do **Parceiro** de fornecimento correto de tais informações.

4.3. A indicação de informações dos Produtos em desacordo com a realidade, assim como o uso indevido de etiquetas emitidas através do **B2W Entrega**, ensejará na aplicação das penalidades

Este documento é parte integrante dos Termos e Condições Gerais da B2W – Companhia Digital. Mediante sua aceitação no momento do cadastro, o Parceiro aceita as políticas e regras aqui descritas.

previstas no Termo Geral e no Termo de Serviço do Marketplace, sem prejuízo da responsabilidade do **Parceiro** por eventuais custos adicionais relativos ao envio dos Produtos e danos causados à **B2W** ou a terceiros.

4.3.1. Caso o valor do frete seja maior do que aquele informado pela **B2W** em razão de informações incorretas fornecidas pelo **Parceiro**, o valor da diferença será descontado automaticamente pela **B2W** do valor a ser repassado ao **Parceiro**. Na hipótese de não existirem valores a serem repassados, a cobrança dos valores em aberto será realizada na forma da cláusula 5.13 do **Termo Geral**.

4.4. O **Parceiro** reconhece que as informações para envio do Produto são inseridas pelo consumidor, prevalecendo a inteira responsabilidade do consumidor quanto à exatidão e veracidade destas informações, não sendo a **B2W** responsável por tais dados ou pelo seu fornecimento.

4.5. Após a confirmação do pagamento pelo consumidor final, o **Parceiro** receberá as informações do comprador e deverá imprimir a etiqueta emitida pela **B2W** para envio do Produto.

4.6. O **Parceiro** deverá postar o pacote do produto com a etiqueta da Transportadora, sendo certo que os custos de embalagem dos produtos enviados utilizando a etiqueta emitida pelo **B2W Entrega** são de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

4.7. O **Parceiro** deverá atentar-se para as regras específicas de envio e embalagem dos Produtos, conforme estas venham a ser exigidas pela lei e/ou pela Transportadora, observando ainda, o disposto no Manual de Boas Práticas disponível no Portal Parceiro, sob pena de não ressarcimento em casos de eventuais danos aos Produtos.

4.7.1. Sem prejuízo do disposto na cláusula acima, o uso da etiqueta de serviço **B2W Entrega** para produtos que esteja dentro do escopo do serviço é obrigatória, sendo vedado o seu uso para outros fins senão o expressamente disposto neste **Anexo**. A má utilização da referida etiqueta configurará descumprimento das obrigações aqui assumidas, e ensejará o não ressarcimento de fretes e/ou qualquer exceção de transporte que eventualmente vier a ocorrer com respectivo pedido.

4.8. O **Parceiro** declara e garante que os Produtos enviados por meio do **B2W Entrega** obedecem às normas e procedimentos estabelecidos pela Transportadora. Na hipótese de não ser viável a entrega no endereço do consumidor final, a Transportadora poderá solicitar que a retirada seja feita pelo consumidor no centro de distribuição da região de entrega.

4.8.1. Para os casos onde não for possível a realização da entrega por insucesso ou recusa do consumidor final, o Produto retornará à base de origem da remessa e ficará disponível para retirada pelo prazo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir de seu retorno. Expirado o prazo

Este documento é parte integrante dos Termos e Condições Gerais da B2W – Companhia Digital. Mediante sua aceitação no momento do cadastro, o Parceiro aceita as políticas e regras aqui descritas.

estipulado, eventuais taxas de armazenagem poderão ser cobradas ao **Parceiro** e/ou o Produto poderá ser descartado. Por sua vez, para os casos onde houver coleta no remetente, as mesmas serão devolvidas diretamente ao **Parceiro**, com base na grade de frequência de coleta.

4.9. O **Parceiro** declara ainda, estar ciente de que as atualizações de *tracking* dos pedidos podem sofrer atrasos de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, em razão da comunicação entre sistemas, não sendo responsabilidade da **B2W** eventuais atrasos, intermitências ou falhas de atualização decorrentes deste processo.

4.10. O **Parceiro** poderá, a seu exclusivo critério, contratar os serviços de frete grátis ou parcialmente subsidiado, através do Portal Parceiro. Os valores referentes a estes serviços promocionais contratados pelo **Parceiro** serão automaticamente descontados através do repasse do Marketplace.

#### **Reversa:**

4.11. O serviço de reversa consiste na postagem pelo consumidor final dos Produtos recebidos em decorrência da compra realizada junto ao **Parceiro** no **Marketplace B2W** que precisaram ser trocados ou devolvidos, conforme disposto na legislação vigente e neste **Termo de Serviço do Marketplace**.

4.11.1. Nos casos acima, fica facultado ao **Parceiro** a liberação do reembolso ou o reenvio do Produto ao cliente sem a realização da reversa (“não coleta”), devendo o **Parceiro** informar à **B2W** através do Portal Parceiro, e arcar integralmente com todos os custos decorrentes desta ação.

4.12. O serviço será disponibilizado apenas para os casos onde a entrega original do pedido tenha sido realizada via **B2W Entrega**, e obedecerá as regras e prazos estabelecidos pela Transportadora e nesse Anexo.

4.13. O serviço de reversa contempla apenas a postagem dos Produtos pelo consumidor final, e, em hipótese alguma, serão coletados diretamente pela **B2W**. Ficará ao exclusivo critério do **Parceiro** atender esta solicitação pelos seus próprios meios de transporte e às suas expensas.

4.13.1. Para todos os fins e efeitos, a validade do código de autorização de postagem disponibilizado pela **B2W** ao consumidor final é de 20 (vinte) dias corridos. Não sendo a postagem realizada dentro do prazo estipulado, a solicitação de reversa será encerrada automaticamente.

4.14. A **B2W** não se responsabiliza pelo conteúdo e estado físico da embalagem postada pelo consumidor final, incluindo, mas não se limitando a modelo, quantidade, acessórios faltantes, caixas

Este documento é parte integrante dos Termos e Condições Gerais da B2W – Companhia Digital. Mediante sua aceitação no momento do cadastro, o Parceiro aceita as políticas e regras aqui descritas.

vazias e quaisquer outras especificidades que estejam em desacordo com o Produto originalmente recebido.

4.15. A **B2W** considerará a reversa concluída após a informação de devolução do Produto ao **Parceiro**, que deverá liberar em até 2 (dois) dias úteis contados da data de marcação sistêmica da devolução, o reembolso do valor ou o reenvio do Produto ao consumidor final. Nesse caso, a **B2W** entenderá que o Produto devolvido ao **Parceiro** está em perfeito estado.

4.15.1. O **Parceiro** deverá observar o prazo estabelecido acima para realizar eventuais contestações junto à **B2W**. Caso o **Parceiro** não se manifeste tempestivamente, a solicitação do consumidor será atendida automaticamente pela **B2W** e dada como encerrada, não cabendo quaisquer reclamações do **Parceiro**.

4.16. Caberá exclusivamente ao **Parceiro** a obrigação de retirada do Produto no respectivo centro de distribuição, em até 7 (sete) dias corridos após a chegada da mercadoria, nos casos em que o mesmo esteja localizado em área não atendida para entrega. Ultrapassado o prazo acima estipulado, o Produto retornará ao consumidor final, e a **B2W** entenderá que houve uma aceitação tácita do **Parceiro** para a realização de reembolso ao consumidor, sendo certo que todos os custos desta operação serão repassados ao **Parceiro**.

## 5. RESPONSABILIDADES

5.1. Ao utilizar a etiqueta emitida pela **B2W Entrega**, o **Parceiro** concorda em não cobrar do consumidor final nenhum valor adicional ao valor do frete que lhe foi informado ao inserir o número do CEP do endereço de entrega, valor este que será recebido diretamente pela **B2W**, conforme definido na Cláusula Terceira deste **Anexo**.

5.2. O **Parceiro** está ciente e de acordo que os serviços oferecidos pela **B2W Entrega** limitam-se ao auxílio no cálculo de frete e pagamento dos custos para envio dos Produtos, bem como na emissão de etiquetas necessárias para o envio destes Produtos pela Transportadora, sendo certo que é de inteira responsabilidade do **Parceiro** assegurar a existência, integridade, qualidade e especificações do produto ofertado.

5.3. O **Parceiro** entende e reconhece que a **B2W** não é proprietária, guarda posse ou tampouco vende os Produtos anunciados e ofertados, bem como não realiza a entrega dos mesmos. Dessa forma, o **Parceiro** declara ter ciência de que a **B2W** não se responsabiliza pelo serviço de transporte e entrega, assim como pelos bens entregues e/ou conteúdos dos envelopes/pacotes entregues pela Transportadora, sendo o próprio **Parceiro** o único responsável pela existência, qualidade e quantidade dos Produtos enviados, em conformidade com a oferta feita por ele utilizando nos **Websites B2W**.

Este documento é parte integrante dos Termos e Condições Gerais da B2W – Companhia Digital. Mediante sua aceitação no momento do cadastro, o Parceiro aceita as políticas e regras aqui descritas.

5.4. Ao utilizar o **B2W Entrega**, o **Parceiro** está ciente e concorda que a **B2W** não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega dos Produtos pela Transportadora, independente do motivo.